



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Atos

#### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 16/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar JOSÉ NADILSON DIMAS, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de maio de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 75/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear JOSÉ RIBAMAR ALVES DE BARROS, portador do CPF nº 025.770.644-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de maio de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00001860-0.

Interessado: Sindicato dos Servidores da Fiscalização Estadual Agropecuária de Alagoas - SINFEAGRO.

Assunto: Plano de Classificação de Cargos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003379-9.

Interessado: Promotoria de Justiça de Messias - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito do colendo Colégio de Procuradores de Justiça, notadamente a edição da Resolução CPJ n. 12/2023, determino o arquivamento do feito. Cientifique-se o órgão de execução interessado.

Proc: 02.2023.00003817-2.

Interessado: Marco Cesar Lira de Araújo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Promova-se a juntada de cópia do presente procedimento aos autos nº02.2023.00003649-6. Após, encaminhe-se à Ouvidoria do Ministério Público, para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2023.00003856-1.

Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2023.00003859-4.

Interessado: Vara do Único Ofício de Junqueiro - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00003933-8.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 1ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.

Proc: 06.2021.00000205-4.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 613. Volva os autos ao órgão interessado.

GED: 20.08.0284.0002533/2023-80

Interessado: Paulo Barbosa de Almeida Filho e outro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pelo indeferimento do pleito. Cientifique-se os interessados. Em seguida, arquite-se.

GED: 20.08.1365.0003572/2023-44

Interessado: ARIADNE DANTAS MENESES

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos e Convênios. Pedido de Formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre o Município de Porto Real do Colégio e o Ministério Público de Alagoas. Cessão de servidor(a) sem ônus. Aplicação do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1551.0000077/2023-51

Interessado: Ministério Público Estadual. Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de material de jardinagem destinado a atender a demanda do prédio sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 173/2023, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de maio de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público



**Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 9 DE MAIO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0002538/2023-42

Interessado: Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Presidente da Comissão Temporária de Defesa da Democracia.  
Assunto: Solicita informações sobre os cursos de formação de membros e de servidores que contenham conteúdos relacionados à Educação em Defesa da Democracia  
Despacho: Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 3/2023/GAB/CAEMT, via *e-mail* funcional, à Escola Superior do Ministério Público, para informar, no prazo de 5 (cinco) dias.

GED: 20.08.0284.0002528/2023-21

Interessado: Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Assunto: Solicita informações.  
Despacho: 1. Remeta-se ao interessado as informações apresentadas pela coordenação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e pela Escola Superior do Ministério Público. 2. Após, archive-se.

Setor de Interlocação com o CNMP, 9 de maio de 2023.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

**Portarias**

PORTARIA PGJ nº 205, DE 9 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça de Major Izidoro, na 7ª Vara Criminal da Capital, no dia 8 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 206, DE 9 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Procurador de Justiça, ora Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional do Ministério Público de Alagoas, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na Comissão Organizadora e responsável pelo certame de Concurso Público, da Câmara Municipal de Maceió.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

**Outros**

RECOMENDAÇÃO PGJ Nº 02/2023

Recomenda aos membros, servidores e colaboradores do Ministério Público Estadual a observância do estabelecido no art. 2º da Lei Federal nº9.294/1996, quanto à proibição do uso de produtos fumígenos em recinto coletivo fechado no âmbito



ministerial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ao considerar:

I – que a Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

II – que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

III – o disposto no art. 2º na Lei Federal nº9.294/1996, com as alterações ocorridas por força da Lei Federal nº12.546/2011; RECOMENDA aos membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado de Alagoas que observem o disposto no art. 2º na Lei Federal nº9.294/1996, no tocante a proibição do uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivados ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado no âmbito ministerial.

Publique-se.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de maio de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2023		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MAIO	13 e 14	Cível: 29ª PJC: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
	13 e 14	Criminal: 68ª PJC: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2023			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	MAIO    MARECHAL DEODORO	    13 e 14	    1ª PJ: Dra. Maria Luísa Maia Santos
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios	MAIO    ARAPIRACA	    13 e 14	    9ª PJ: Dr. Lucas Schitini de Souza



Quebrangulo Taquarana Traipu			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MAIO MATA GRANDE	13 e 14	Dr. Paulo Victor Sousa Zacarias
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	MAIO PENEDO	13 e 14	2ª PJ Dr. Wesley Fernandes Oliveira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	MAIO JOAQUIM GOMES	13 e 14	Dr. Leonardo Novaes Bastos

### Distribuição Processual

#### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de maio o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00003934-9

Interessado: Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto Fernando Lima

Natureza: Solicita apoio no sentido de atender a solicitação das informações acima apresentadas ao Instituto Irã Candido

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2023.00003933-8

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL



Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000555/2023-17, para providências.

Assunto: Ofício nº 104/2023-GPRE/AL/AHAC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003941-6

Interessado: Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

Natureza: Processo SEI 04130/2023 - Despacho/Ofício n.º 71/2023. custodiada baleada por disparo de suposta arma de fogo, em 2019, no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, em Maceió/AL.

Assunto: Despacho 1550357

Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00003931-6

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos

Natureza: VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBT, VIOLÊNCIA CONTRA CIDADÃO, FAMÍLIA OU COMUNIDADE. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 1781530

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 1781530

Remetido para: Promotoria de Justiça de Igreja Nova

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 08 DE MAIO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1348.0000144/2023-26

Interessado: Walber José Valente de Lima – Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003721/2023-95

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003723/2023-41

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003713/2023-20

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003630/2023-30

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos – Promotora de Justiça.



Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 08 de Maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 324, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000756/2023-86, RESOLVE conceder em favor do Dr. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, Procurador de Justiça, ora Diretor da Escola Superior do Ministério Público, portador do CPF nº 164.252.604-59, matrícula nº 13611-5, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.538,69 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 18 de maio de 2023, para participar da 2ª Reunião Ordinária do CDEMP – Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.128.0195.2124 – Manutenção das Ações da Escola Superior do Ministério Público, PO: 000763 – Manutenção da Escola Superior do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

### Pautas de Reunião

PAUTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11.5.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 11.5.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

APRECIÇÃO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2023

### PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 092019000008899 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 2 Cadastro nº: 092023000002184 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1 promotoria de justiça de atalaia/prefeitura de Atalaia Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 3 Cadastro nº: 022023000032456 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 4 Cadastro nº: 052023000018287 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000033400 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 6 Cadastro nº: 052023000018700 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 7 Cadastro nº: 022023000033722 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de



Albuquerque

Ordem: 8 Cadastro nº: 022023000033855 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 9 Cadastro nº: 022023000033866 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 10 Cadastro nº: 022023000033888 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 11 Cadastro nº: 022023000033911 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 12 Cadastro nº: 022023000033966 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000033988 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 14 Cadastro nº: 022023000034000 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 15 Cadastro nº: 022023000034021 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 16 Cadastro nº: 022023000034043 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 17 Cadastro nº: 022023000034054 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 18 Cadastro nº: 022023000034065 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 19 Cadastro nº: 022023000034076 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 20 Cadastro nº: 052023000019475 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Natureza do Cargo Acumulável Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 21 Cadastro nº: 022023000035820 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 22 Cadastro nº: 022023000035853 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 23 Cadastro nº: 022023000035975 Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 24 Cadastro nº: 022023000036108 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 25 Cadastro nº: 022023000036096 Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 26 Cadastro nº: 022023000036130 Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 27 Cadastro nº: 022023000036174 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 28 Cadastro nº: 022023000036252 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 29 Cadastro nº: 022023000036430 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 30 Cadastro nº: 022023000036452 Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 31 Cadastro nº: 022023000036463 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 32 Cadastro nº: 022023000036519 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 33 Cadastro nº: 022023000036520 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 34 Cadastro nº: 022023000036563 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 35 Cadastro nº: 022023000036663 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 36 Cadastro nº: 022023000036674 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 37 Cadastro nº: 052023000020205 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Exercício irregular da função pública Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 38 Cadastro nº: 052023000020249 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 39 Cadastro nº: 022023000037007 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 40 Cadastro nº: 052023000020271 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Inspeção em Acolhimento Institucional Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 41 Cadastro nº: 052023000020305 Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Assunto: Recomendação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 42 Cadastro nº: 022023000037130 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

#### PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 43 Cadastro nº: 062021000004908 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: ARIIVALDO EMILIANO DA SILVA/MANOEL FRANCISCO DA SILVA Assunto: Pessoa Idosa Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 44 Cadastro nº: 022022000076129 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos  
Ordem: 45 Cadastro nº: 132023000000041 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Assunto: Provimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Edital CSMP nº 2/2023 - PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância:

- Frederico Alves Monteiro Pereira;
- João de Sá Bomfim Filho.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

---

### Escola Superior do Ministério Público

---

#### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 38 DE 04 de Maio de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário WANDERSON SOARES VIEIRA, com efeitos retroativos a 26/11/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 39 DE 09 de Maio de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na



forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário RAIANY ARIELLY SANTANA DE OLIVEIRA, estabelecendo sua lotação no(a) 12ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Trust Control - Segurança em Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ nº 11.061.153/0001-65).

Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de solução de firewall, compreendendo a aquisição de equipamentos, fornecimento de suporte técnico especializado, garantia/atualização, assinaturas da solução de firewall Palo Alto Networks, advindos da Ata de Registro de Preço nº 12/2022, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022 e respectivos anexos.

Valor: R\$ 917.100,36 (novecentos e dezessete mil, cem reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, no P.O. 000516 – Avanço, Ampliação e Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Vigência: A duração do Contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, consoante as disposições do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, iniciando-se a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 9 de maio de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Eduardo Gomes de Oliveira Santos (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: OK Locadora de Veículos Ltda - EPP (CNPJ nº 07.173.027/0001-25) e Consórcio Novo Nordeste, liderado pela pessoa jurídica EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº 24.472.748/0001-55).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, de prestação de serviços de locação de veículo, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular, contado de 05/05/2023 até 04/05/2024, conforme disposições constantes no Processo GED nº 20.08.1296.0000118/2023-53.

Do Valor: O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 27.507,68 (vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 330.092,16 (trezentos e trinta mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 04 de maio de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Luiz Marcelo Santos de Andrade e Lusirlei Albertini (Representantes legais da Contratada).

---

## Promotorias de Justiça

---

### Atos diversos

RESENHA



O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providências nos feitos a seguir nominados: NF 01.2023.00001173-9 – Interessado: Shirley Janaína Silva de Gusmão – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; NF 01.2022.00003685-9 – Interessado: 4ª Vara Criminal da Capital – TJAL – Objeto: Encaminhamento de elementos de informação – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; PA 09.2019.00000571-0 – Interessado: Luiz Carlos da Silva Franco Godoy – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Comunique-se o teor deste despacho ao Conselho Superior do Ministério Público.

Norma Sueli T. De M. Medeiros  
Promotora de Justiça

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023/1ª PJ de CORURIFE-AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DO (A) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURIFE.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURIFE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º do Ato CSMP n.º 28/2022, de 18 de julho de 2022, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para estagiário da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Corurife/AL.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 12/05/2023 a 18/05/2023.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas através da efetivação conjunta das seguintes etapas: a) preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: [https://www.mpal.mp.br/concursos\\_mpal/](https://www.mpal.mp.br/concursos_mpal/); e b) envio da documentação relativa ao referido ato de inscrição a ser remetida ao endereço eletrônico a seguir: [selecoes@mpal.mp.br](mailto:selecoes@mpal.mp.br)

O e-mail deverá conter os seguintes dados:

O título do e-mail (campo do "assunto"): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DA 1ª PJ DE CORURIFE;

Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 A inscrição somente será reputada concluída e válida caso preenchido o formulário de inscrição e enviados os documentos conforme orientações constantes do item 1.2.

1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.6 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.7 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

1.8 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio, observada a carga horária disposta no item 4.1 deste edital.

1.9 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas abaixo:



FAA - IESA - FACIMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS;  
FACULDADE DELMIRO GOUVEIA - ADMINISTRAÇÃO ALAGOANA DE CURSO SUPERIOR LTDA;  
FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA;  
FACULDADE SAO LUIS DE FRANÇA (antiga UNIT) - SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA  
FAPIDE - FACULDADE PIO DÉCIMO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO;  
FASVIPA - FACULDADE SÃO VICENTE;  
FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE;  
FACULDADE SAO LUIS DE FRANÇA (antiga UNIT-AL);  
FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO;  
IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS;  
IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA  
SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA;  
UCS - CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S. A.;  
UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;  
UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ;  
UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS;  
UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU;  
UNINTER - UNINTER EDUCACIONAL S/A;  
UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA;  
UNIRIOS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO;  
UNIT/SE - UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE.

1.10 O estudante que não estiver devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias que serão cursadas no primeiro semestre de 2023, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado de Alagoas, constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 1º semestre de 2023;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Texto de 15 linhas no máximo, digitado com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, em formato *pdf*, de autoria do próprio candidato, narrando como o estágio na 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe poderá contribuir com sua experiência profissional e de vida.

## 3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio para estudante de graduação em Direito no (a) 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe-AL.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

3.3 Conforme estabelecido na Resolução CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, em seu art.11-A, "Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três".

## 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local, no turno matutino.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:



- a) ao estudante que não possui reprovação em qualquer disciplina;
- b) ao estudante do ensino público;
- c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- d) ao estudante que tiver maior idade.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital, conforme data prevista no cronograma, dirigido à 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe por meio do e-mail [selecoes@mpal.mp.br](mailto:selecoes@mpal.mp.br), que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;
- 6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar, conforme data prevista no cronograma, dirigido à 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe, através do e-mail [selecoes@mpal.mp.br](mailto:selecoes@mpal.mp.br) que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.
- 6.3 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo Único deste Edital.

## 7. DOS VALORES

- 7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 28/2022.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>).
- 8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- 8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do candidato aprovado, conforme ordem de classificação final.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1 O(s) candidato(s) classificado(s) serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.
- 9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado após o envio da documentação solicitada.
- 9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação;
- 9.4 Para assunção à vaga, registra-se que são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.
- 10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.
- 10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;
- 10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;
- 10.5 O presente processo seletivo público simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da homologação perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- 10.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;
- 10.7 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;
- 10.8 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital.

Coruripe-AL, 8 de maio de 2023.



HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO  
Promotora de Justiça  
1ª Promotoria de Justiça de Coruripe

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA

Publicação do Edital 09/05/2023  
Interposição de recurso perante o Edital 10/05/2023  
Análise dos recursos 11/05/2023  
Edital Oficial 12/05/2023  
Período de inscrição 12/05/2023 a 18/05/2023  
Análise dos documentos 19/05/2023 a 21/05/2023  
Resultado Preliminar da Lista de Classificação 22/05/2023  
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 23/05/2023 e 24/05/2023  
Análise dos recursos 25/05/2023 a 29/05/2023  
Resultado final em caso de provimento de recurso 30/05/2023  
Previsão de Homologação do Resultado final 29/06/2023